



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

DECRETO 27 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$  
1.130,85 ( Um Mil, Cento e Trinta Reais e Oitenta e Cinco  
Centavos) e da outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2.509 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.130,85 ( Um Mil, Cento e Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2184 - MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS CULTURA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - Livre ( 4079 )	1.130,85
	<hr/>
	1.130,85

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2184 - MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS CULTURA	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - Livre ( 4078 )	1.130,85
	<hr/>
	1.130,85

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 27 DE ABRIL DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA